

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Mestre) (M/F) (1 vaga)

Referência: SEAFORST-BI-Msc-2019-062

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do Projeto *SEAFORST PORTUGAL*, com a referência FA_06_2017_067, financiado pelo Fundo Azul, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão

Licenciatura em Biologia, Ciências Aquáticas ou áreas afins e Mestrado em Biologia, Aquacultura ou áreas afins.

São condições preferenciais experiência em cultivo laboratorial de algas e curso e experiência de mergulho.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalhos

O plano de trabalhos será desenvolvido no âmbito do Projeto *SEAFORST PORTUGAL*, incluindo as seguintes tarefas:

- Cultivo das fases iniciais de espécies de kelp em laboratório;
- Apoio à colocação no mar e monitorização do desenvolvimento dos “seedlings”;
- Participação em ações de divulgação;
- Escrita de relatórios e artigos científicos.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação FCT e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no LBC (Laboratório de Biodiversidade Costeira), do CIIMAR, com sede no Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos S/N, 4450-208, Matosinhos, Portugal, sob a orientação científica da Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto.

6. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade com início previsto para janeiro de 2020*. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 989,70€/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), acrescido do seguro social voluntário se o candidato assim o pretender.

8. Métodos de seleção

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os critérios seguintes:

C1 – qualificação académica (40%);

C2 – experiência profissional (40%);

C3 – carta de motivação (20%);

Cada um dos critérios anteriores será pontuado numa escala de 1 a 10, seriando-se os candidatos admitidos a concurso com base na classificação decorrente da aplicação da seguinte fórmula:

$CE = 0.4 \times C1 + 0.4 \times C2 + 0.2 \times C3$, numa escala de 0 a 10 pontos

No caso de haver necessidade poderá haver uma entrevista aos candidatos com melhores CE que equivalerá a 20% da nota final:

$CF = 0.8 \times CE + 0.2 \times E$

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri de Seleção

Membros efetivos:

Isabel Sousa Pinto

Isabel Azevedo

Debora Borges

Membros suplentes:

Tânia Pereira

Helena Amaro

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail. Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **5 a 18 de dezembro de 2019**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura por email acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum vitae detalhado, certificados de habilitações, carta de motivação, e outros documentos comprovativos das competências indicadas para o concurso. A não apresentação de todos os documentos solicitados, implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas, com referência da bolsa no título da mensagem, para os seguintes endereços: ispinto@ciimar.up.pt e mgalvao@ciimar.up.pt

*O contrato de bolsa só poderá ser assinado após a formalização do termo de aceitação e acordo de parceria relativos ao projeto.